

Comissão Arinos: a opção pela social-

A proposta que a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais elaborou esta semana como sugestão para o ordenamento econômico a ser estabelecido na nova Constituição, está baseada na concepção social-democrata do capitalismo. Aponta para uma economia autossustentada, na qual o desenvolvimento se faça com predominância do capital nacional, e o exercício da propriedade, no campo e na cidade, seja sempre subordinado ao interesse social.

Entre as preocupações mais constantes dos membros da comissão estavam a integração das grandes massas de despossuídos e

marginalizados na ordem econômica, com a dignidade necessária ao pleno exercício da cidadania, e a limitação e controle dos investimentos estrangeiros, para assegurar a soberania do povo sobre os destinos do País.

As medidas aprovadas pela comissão, com base nestas posições, resultaram por vezes em ampliação da intervenção do estado na economia, como na decretação do monopólio sobre os minerais nucleares (urânio e tório). Mas o professor Afonso Arinos, presidente da comissão, e reconhecidamente um conservador, esclarece que, nestes casos, perdoou a necessidade de atender ao desenvolvimento do País e à sua se-

democracia



Arinos: da liderança de um conservador, uma Constituição avançada

gurança.

Arinos explica ainda que as decisões tomadas sobre a limitação da atividade do capital estrangeiro não são fruto de uma posição nacionalista de cunho ideológico, mas o resultado de uma opção consciente quanto aos danos trazidos pela dependência externa. A comissão já havia surpreendido pelas posições liberais adotadas no exame das questões institucionais. Seu trabalho sobre a ordem econômica confirma esta impressão, com a produção de um texto que é certamente avançado em comparação com a Constituição em vigor, e, na previsão de muita gente, ficará à frente da própria Constituição.

2º CLICHÉ

Na dívida externa, juros contestados

1 Pode um País limitar através da Constituição o quanto pagará anualmente de juros da dívida externa que construiu. A maioria da Comissão Arinos entendeu que sim, e estipulou em três por cento do saldo do débito o máximo que o Brasil pagará aos credores em um ano.

Se a medida for adotada pela Constituinte, pagaremos apenas 25 por cento do que hoje estamos entregando aos nossos credores. A justificativa da proposta é que os juros e encargos foram fixados de forma abusiva e aceitos por Governos não representativos, asfixiando o desenvolvimento do País. Por isso seu pagamento pode ser contestado — como, aliás, já fez o Peru.

Dentro desta linha de questionamento da dívida, a comissão aprovou também proposta de exame da sua legitimidade pelo novo Congresso. Seria a primeira tarefa do Legislativo durante os seis meses seguintes à promulgação da Constituição.

A medida passou praticamente por unanimidade na comissão. O empresário Sérgio Quintella, presidente do PFL-RJ, acha que a redução dos juros é uma "meta desejável", embora de difícil execução. Para ele, é uma posição que tem mais efeito político do que prático.

Para outros conselheiros, o efeito político poderá ser decisivo para o País. O ex-Senador Mário Martins, por exemplo, lembrou que em uma mesa de negociações internacionais, um dispositivo constitucional tem muito mais poder de convicção do que uma decisão governamental. Segundo o sociólogo Hélio Jaguaribe, os diplomatas americanos costumam colocar, como argumento definitivo numa discussão, a posição do Congresso de seu País sobre determinado assunto.

No controle do capital estrangeiro, o Japão e a Dinamarca como exemplos

2 Duas correntes se enfrentam na polêmica sobre a atuação do capital estrangeiro: a que o apresenta como alavanca indispensável do progresso e a que considera necessário limitar sua ação a um papel supletivo do capital nacional, para permitir o desenvolvimento econômico autônomo. Nas votações da comissão, prevaleceu a segunda tese.

Foi aprovada proposta ampliando a definição do que é uma empresa nacional, apta a obter empréstimos subsidiados do Governo. Atualmente, basta ser registrada no Brasil, mas a comissão quer provas de que o controle do capital pertence a brasileiros, e, principalmente, que seu centro de decisões está localizado aqui. A medida excluiria do acesso a estes financiamentos muitas grandes empresas que funcionam no País.

O Presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho, autor da proposta, ao defendê-la citou o exemplo do Japão, que teria atingido seu alto desenvolvimento porque o Governo restringiu a entrada do capital estrangeiro.

O advogado Pinto Ferreira, na mesma linha, lembrou pesquisas históricas comprovando que o desenvolvimento na Suécia e Dinamarca ocorreu de maneira inversamente proporcional à entrada de investimentos externos. Para o Ministro da Cultura, Celso Furtado, disciplinar o capital estrangeiro é indispensável ao esforço de modernização do País.

A exigência de controle por brasileiros foi aprovada também para a navegação, a exploração de minas e a comercialização de minérios. Segundo Sérgio Quintella, alguns dos maiores projetos de mineração em operação hoje, como o da Alcoa, no Maranhão, estariam desrespeitando esse dispositivo. Ele previu a estatização do setor, porque o empresário nacional não disporia das grandes somas de capital necessárias para controlar os empreendimentos.

A comissão aprovou também — por unanimidade — a criação do monopólio estatal para os minerais nucleares, tido como necessário à segurança nacional e ao desenvolvimento econômico.

Para a propriedade, a exigência é o respeito ao seu interesse social

3 As sugestões da comissão sobre o tratamento a ser dado ao direito de propriedade na nova Constituição partem todas do pressuposto de que o proprietário só está autorizado a exercê-lo enquanto preencher também as funções de interesse social, sob pena de desapropriação.

A comissão defende a possibilidade de desapropriar para reforma agrária também a empresa rural que é produtiva, mediante indenização em dinheiro, assim como o terreno urbano não utilizado visando à especulação.

A proposta define as condições de utilização da propriedade de acordo

com o interesse social, incluindo entre elas a observância da legislação trabalhista, de condições de vida dos empregados e a preservação dos recursos naturais. Para o Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, ter uma lei que condicione o proprietário à utilização social é um avanço significativo. O professor Miguel Reale, porém, acha que a possibilidade de desapropriação de empresas rurais trará inquietação aos proprietários, enquanto o empresário Sérgio Quintella considera o capitalismo "profundamente ferido".